



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 184 / 23
EM, 04/04/23
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reforma no prédio da antiga escola municipal do povoado de Serra Verde 2, que atualmente abriga a sede da associação de moradores da localidade, tendo em vista que o espaço é utilizado como um importante ponto de encontro e organização da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A reforma do prédio permitirá a melhoria da estrutura física do espaço, contribuindo para a segurança e o conforto dos moradores que frequentam a sede da associação de moradores. Além disso, a reforma também possibilitará a ampliação da oferta de serviços e atividades oferecidas pela associação, uma vez que o espaço poderá ser melhor aproveitado para abrigar cursos, palestras, reuniões e eventos comunitários.

Vale ressaltar que a sede da associação de moradores é um importante instrumento de mobilização e participação popular na gestão da comunidade, sendo responsável por articular ações e demandas que visam à melhoria das condições de vida dos moradores. Nesse sentido, a reforma do prédio poderá contribuir para o fortalecimento da associação de moradores e para a promoção da cidadania e da democracia participativa na localidade.

Assim, contamos com o apoio da Gestão Municipal no atendimento desse importante pleito.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
“Gerson”